

14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.166.707-8, Erica Cristiane Monteiro da Silva, adm. 03, PEB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.427.850-1, Jaqueline Pereira Batista, adm. 01, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Tancredio de Almeida Neves”, MaSP 1.131.137-0, Alcione Guedes do Nascimento adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 1.246.888-0, Edna de Oliveira Rodrigues, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 859.148-9, Ivanizla Borges, adm. 04, PEB2B, referente ao 2º quinquênio(s) de exercício(s), a partir de 10/03/2021 (data de protocolo) do aproveitamento de tempo da adm. 03, PEB1A, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.299.284-8, Adriano Barbosa da Silva, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2021

Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.067.717-7, Maria das Neves Peres da Cruz Pacheco, adm. 02, PEB1B, na parte que publicou Afastamento Por Motivo de Luto, Ato nº 35/2021, publicado em 06/11/2021, por duplicidade de publicação.

12 1555471 - 1

SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO – ATO Nº38/2021

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319996-5, Maria das Graças de Almeida, PEBIII P, 3º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 76/2021, publicado em 15.10.2021, por duplicidade na publicação.

12 1556036 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 44/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Síria Marques da Silva – 2330, MaSP 968218-8, Claudine Carvalho Moura Medeiros, ATB3 I, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 29/11/2021. Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 1281061-0, Magaly Eurídice Dias, ATB1 B, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/11/2021. Vespasiano – E.E. Maria da Piedade Fonseca – 11037, MaSP 1185701-8, Marilena Tenório, ATB1 C, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2021. E.E. Professor Guilherme Hailais França – 11061, MaSP 368218-4, Altina Silva Nogueira, PEB2 G, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 45/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Britaldo Soares Ferreira Diniz – 2127, MaSP 800332-9, Janaina Fochat Mol Araújo, PEB3 I, 1º cargo, por 15 dias, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2021. Lagoa Santa – E.E. Tiradentes – 9466, MaSP 368290-3, Mônica Cristina de Moura Pereira, ATB4 L, SEIV, 2º cargo, por 15 dias, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2021. Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 1383331-4, Antônia Marlete Correia dos Santos, ATB1 C, 1º cargo, por 15 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/11/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 148/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Lagoa Santa – E.E. Tiradentes-9466, Masp 1002603-7, Maximiliano Alves da Silva Xavier Barbosa, PEBIC, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.01.2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 149/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Lagoa Santa – E.E. Tiradentes, 9466 - Masp 1294989-7, Greiciane Glauce Oliveira de Paula, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.08.2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 150/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Vespasiano – E.E. CESEC Conjunto Habitacional Caieiras, 11070, Masp 285166-5, Elma Alves de Souza, PEBIII N, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 151/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 371364-1, Eduardo Paulo Gomes, PEBIII P, 1º cargo, referente ao 6º quinq., de exercício, a partir de 10/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 152/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Professor Afonso Neves - 540, MaSP 1175135-1, Atyla Antônio Niemann Silva, PEBI B, 3º cargo, referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Jaboticatubas – E.E. Leônidas

Marques Afonso - 9300, MaSP 974275-0, Patrícia Auxiliadora Pereira Marques, PEBIII O, 1º cargo, referente ao 5º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 974275-0, Patrícia Auxiliadora Pereira Marques, PEBIII F, 2º cargo, referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 555789-7, Sílvia Helena Gonçalves de Oliveira, PEBIII P, 1º cargo, referente ao 6º quinq., de exercício, a partir de 19/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Leopoldo – E.E. Pedro Leopoldo - 9784, Masp 665874-4, Haroldo Duarte Jorge, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/11/2018, data do protocolo de aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 153/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pedro Leopoldo – E.E. De Pedro Leopoldo - 9784, Masp 665874-4, Haroldo Duarte Jorge, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/11/2018, data do protocolo de aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº154/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E. E. De Pedro Leopoldo - 9784, MaSP 875285-9, Juliana Mara Santos Barbosa, PEBIII F, 1º cargo, por 06 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº155/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Santa Luzia - E.E. Efigênia de Jesus Werneck – 351040, Vanusa Vieira da Silva Lopes, ATB1 C, MaSP 1103534-2, 3º cargo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2020;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº156/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arco-verde – 9296, Adeusane Lília da Silva, PEBI B, MaSP 1173224-5, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. E.E. Leonina Mourthe de Araújo – 10731, Antônio Feliciano Barbosa, PEBI P, MaSP 298926-7, 2º cargo, ref. ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. E.E. Rose Haas Klabin – 10677, Wolmir Cleber de Oliveira, PEBII C, MaSP 1233402-5, 1º cargo, função vice-diretor, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº103/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Jaboticatubas - EE Leônidas Marques Afonso - 9300, Masp 883323-8, Francisca Eulália Silva Alves, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 104/2021
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos ART.36, §1º, II, CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III, LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azevedo - 11053, MaSP 819150-4, Luciane Aparecida de Oliveira, a partir de 12.07.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 9387 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 105/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Wilson Diniz Filho - 10804, MaSP 318141-9, Grauciusa de Fátima Pereira de Brito, a partir de data da publicação, ref. ao PEB I J, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147,§§2º,INCISO I, E §3º,INCISO I,§5º DO ADCT,ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária 216 h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº106/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – EE Alizon Themot Costa - 339156, MaSP 319941-1, Maria Betânia da Silva Leite, a partir da data de publicação, ref. ao EEBII I, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº107/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – EE São José - 9725, MaSP 1058796-2, Sonia Maria Ferreira Martins, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria ART.146, §6º, I, §7º, I, ADCT/89, com direito a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº108/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – EE Hugo Viana Chaves - 10189 - MaSP 1003710-9, Graziela Areda Costa, a partir da data de publicação, ref. ao PEB2 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria ART. 147, §2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº109/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Três Poderes - 2402, MaSP 870622-8, Andrea Kelly do Nascimento, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e § 5º da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº110/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 554360-8, Elenice Ferraz Mateus, a partir de data da publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº111/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Professor Hilton Rocha - 353, MaSP 947850-4, Maria Dirce da Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e § 5º da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a carga horária de 113 h/a.

12 1556040 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº82/2021
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 378675-3, Luzia Nazaré de Freitas Coelho, ATBIII H, 1º cargo, Ato nº 54, publicado em 21.07.2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir da data de publicação, ref. ao ATB3H, 1º cargo, a partir de 14/01/2021, ref. ao ATB4 N... Leia-se: ... a partir de 14/01/2021, ref. ao ATBIII H...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 83/2021
RETIFICA NO(s) ATO(S) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora falecida, MaSP 321570-4, Regina Diniz Coelho, PEBI O, 1º cargo, Ato nº 33, publicado em 15.10.2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... publicado em 28.01.2021..., leia-se: ... publicado em 28.01.2017...

12 1556037 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 490/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0074400/2020-55

RELATORA: MARIZE SCHONS

APROVADO EM 28.10.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Colégio Aquarela, no município de Campo Belo.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Colégio Aquarela,situado na Praça Cônego Unicefs, 214, no Centro do município de Campo Belo, até 08 deoutubro de 2022.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 492/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0099486/2021-81

RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO

APROVADO EM 28.10.2021

Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado peloColégio Pontual de Alfenas, no município de Alfenas.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovaçãodo reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado peloColégio Pontual de Alfenas, localizado naRua José Constandino da Silveira, 619,Residencial Aeroporto, no município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, com observância do que dispõe a Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 494/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0066944/2021-89

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 28.10.2021

Recredenciamento da entidade Colégio Alegria & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Alegria & Cia, sediadanomunicípio de Pouso Alegre.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da entidade Colégio Alegria & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Alegria & Cia, sediadaem Av. Alfredo Custódio de Paula, 471, Bairro Alfredo Custódio de Paula, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

12 1555751 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 67/FHA/2021

Institui a metodologia de Avaliação de Desempenho do servidor público convocado para o exercício de funções do Quadro de Magistério e servidor contratado por tempo determinado para o exercício de funções do Quadro Administrativo na Fundação Helena Antipoff – FHA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e CONSIDERANDO os Princípios que regem a administração pública, disposto no art. 37 da Constituição Federal, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO o art. 13 do Decreto Estadual nº48. 097 13 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº48. 109, de 2020, que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício das funções de magistério nas unidades de ensino de educação básica e superior dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e a vinculação da Fundação Helena Antipoff à Secretaria de Estado de Educação – SEE, nos termos do Decreto nº47. 906, de 2 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº7. 298, de 23 de outubro de 2009, que estabelece a metodologia de Avaliação de Desempenho no âmbito da Fundação Helena Antipoff.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a metodologia de Avaliação de Desempenho – AD do servidor público em exercício na Fundação Helena Antipoff - FHA, e que esteja na situação funcional de:

I – Convocado ocupante de cargo de provimento efetivo correspondente às funções públicas do quadro de magistério, a que se refere o §1º do art.1º do Decreto Estadual nº48. 109, de 30 de dezembro de 2020.

II – Contratado por prazo determinado ocupante de cargo de provimento efetivo correspondente às funções públicas do quadro administrativo, a que se referem os incisos II e III do art. 2º da Resolução SEE nº4.474, de 2021 e incisos II e III do art. 4º da Resolução SEE nº4. 498, de 2021 e em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº48. 097, de 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: O disposto nesta Portaria não se aplica ao servidor contratado por prazo determinado, ocupante de cargo de provimento efetivo correspondente a função pública de Analista de Educação Básica – ANE, devendo ser avaliado por perfil de competência a ser estabelecido em Portaria específica.

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria, aplica-se no que couber a metodologia disposta na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº7. 110, de 6 de julho de 2009 e suas alterações, incluindo seus anexos, observando o disposto na Resolução Conjunta nº7.298, de 23 de outubro de 2009.

Art. 3º - Para implementar o processo de AD aos casos previstos nesta Portaria, serão utilizados os seguintes anexos dispostos na Resolução nº7. 110, de 2009, adequados nos termos da Resolução nº7. 298 de 23 de outubro de 2009.

I – Anexo II - Plano de Gestão do Desempenho Individual – PGDI aplicada a todos os cargos;

II – Termo de Avaliação – TA, referente aos seguintes cargos:

Professor de Educação Básica, Anexo V; Especialista em Educação Básica – EEB, Anexo VI; Assistente Técnico em Educação Básica – ATB Anexo X; Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB, Anexo XI; Analista Educacional – ANE, Anexo XIII.

§ 1º - O PGDI - será utilizado para o acompanhamento no exercício da função a qual o servidor foi convocado ou contratado, observ